



Processo nº 15271/2021
Contrato nº 449/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO nº 449/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA nº 172/2023 inserido as fls 660/674, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **RM2 CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **RM2 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.890.037/0001-06, com sede na Rua Ministro Joao Alberto, s/n, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ – CEP:25555-130, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ RICARDO GOMES MOURA**, portador da Carteira de Identidade 110074069, expedida pelo DIC/RJ, e CPF/MF nº 085.777.517-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 15271/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 02, tem como objeto a prorrogação por 3 (três) meses no prazo de execução e vigência do contrato primitivo nº 172/2023, de acordo com solicitação da fiscalização de obras às fls 714 e anuência da 713, passando o novo prazo de execução a contar de **20/12/2023 até 20/03/2024** e vigência que passará de **30/05/2024 para 30/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls 713 da fiscalização de obras às fls. 714, e aprovação do ordenador de despesas as fls 715, exaradas no processo administrativo nº 15271/2021, e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 15271/2021
Contrato nº 449/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2023.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA

GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.01.15 16:14:50 -03'00'

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/ Município

RM2 CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106

Assinado de forma digital por RM2
CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2024.01.12 15:21:37 -03'00'

LUIZ RICARDO GOMES MOURA
P/ Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA